



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000  
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO  
e-mail: [camaracolina@camaracolina.sp.gov.br](mailto:camaracolina@camaracolina.sp.gov.br)

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

**EMENDA ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Artigo 1º** - Ficam alterados os quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções, natureza da despesa e valores constantes do Projeto de Lei nº 150/2025, de 24 de setembro de 2025, conforme especificação a seguir:

<b>Autoria:</b>	<b>Valdir Ricardo Brait</b>	
<b>Finalidade:</b>	Aquisição de triturador de galhos.	
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.08</b>	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
<b>Unidade executora</b>	<b>02.08.01</b>	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS
<b>Função/Subfunção:</b>	<b>15.452</b>	SERVIÇOS URBANOS
<b>Programa:</b>	<b>0004</b>	FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS
<b>Projeto Atividade:</b>	<b>1.000</b>	Aquisição de Triturador de Galhos
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	Equipamentos e Material Permanente
<b>Valor da Emenda:</b>		<b>R\$ 127.499,54</b>

**Artigo 2º** - Para dar suporte à alteração prevista no artigo anterior fica reduzido o seguinte crédito orçamentário:



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000  
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO  
e-mail: [camaracolina@camaracolina.sp.gov.br](mailto:camaracolina@camaracolina.sp.gov.br)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Especificação
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária	02.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade executora	02.13.01	Rec. s/ supervisão Dept.de Finanças
Funcional Programática	99999990.006000	Emendas Impositiva
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingencia
Valor:		R\$ 127.499,54

**Artigo 3º** - Modifiquem-se, para a redação final, em razão das alterações acima, o art. 3º e os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, devendo o Poder Executivo proceder às necessárias adequações no sistema de planejamento e orçamento gerador dos respectivos relatórios.

Câmara Municipal de Colina, 22 de outubro de 2025.

  
Valdir Ricardo Brait

Vereador

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA



PROTOCOLO Nº00989/2025

DATA: 22/10/2025 - HORA: 10:56

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025